



CÓDIGO DE BARRAS DA GRU SIMPLES E JUDICIAL

É imprescindível que seja enviada amostra de boletos para validação do Tesouro Nacional, por meio do e-mail geare.cofin@tesouro.gov.br, antes do início da arrecadação para evitar problemas no pagamento e na destinação do recurso.

O código de barras da GRU Simples e da GRU Judicial segue o padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos). Esse padrão é o mesmo utilizado para pagamentos às concessionárias de serviços públicos e impostos (água, luz, telefone, IPTU etc.).

Ele deve ser do tipo “2 de 5 intercalado” e ter 44 posições numéricas, sendo a 4ª posição o dígito verificador geral. As 44 posições devem ser divididas em 4 módulos e, ao final de cada módulo, deve constar 1 dígito verificador. Todos os dígitos verificadores (incluindo o geral) deverão ser validados conforme a documentação da FEBRABAN relativa a códigos de barras (cálculo dos dígitos verificadores – módulo 11).

Para a geração da barra, deve-se utilizar apenas as 44 posições, desprezando-se os dígitos verificadores.

São utilizados três leiautes, dispostos cada um em um segmento diferente dentro do padrão FEBRABAN e com características próprias:

- O leiaute do segmento 5 visa agilizar o pagamento no banco, possuindo apenas as informações básicas: código da Unidade Gestora, código da gestão, código de recolhimento, CPF/CNPJ do contribuinte e valor principal, sendo que todas elas estão presentes no código de barras, dispensando entrada manual (digitação de valores) no momento do pagamento. É importante ressaltar que apenas essas informações serão gravadas no registro de arrecadação e poderão ser recuperadas pela Unidade Gestora.
- O leiaute do segmento 5 com número de referência é semelhante ao do segmento 5 e tem o intuito de eliminar erros na coleta do número de referência, uma vez que este constará do código de barras (em substituição ao CPF/CNPJ do contribuinte), possibilitando melhor controle da arrecadação.



- O leiaute do segmento 9 foi concebido para que as Unidades Gestoras possam recuperar todos os dados preenchidos na GRU Simples, mesmo que não estejam presentes no código de barras. No momento do pagamento no banco, os campos cujos valores não estão presentes no código de barras, mas que foram preenchidos na GRU, serão disponibilizados para digitação.

Observação: Tanto nas GRUs do segmento 5 quanto nas GRUs do segmento 5 com número de referência não é possível preencher os campos relativos a **Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos e Outros Acréscimos**, uma vez que não existe espaço no código de barras para tais informações e que não será aberto nenhum campo para digitação no momento do pagamento. Além disso, os valores dos campos **Valor Principal** e o **Valor Total** devem ser sempre iguais e diferentes de zero.



1. Regras para a Montagem do Código de Barras da GRU Simples

1.1. Leiaute do Segmento 5

CAMPO	POSIÇÃO (DE – ATÉ)	INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	01-01	“8”	Identificação da arrecadação
2	02-02	“5”	Segmento 5 - Órgãos Governamentais
3	03-03	“8”	Identificador do Valor: Reais
4	04-04	DV	Dígito verificador geral – módulo 11
5	05-15	Valor	Valor do Documento GRU Simples
6	16-19	“0254”	Código STN junto à FEBRABAN
7	20-24	Código de recolhimento <u>sem</u> o dígito verificador	Código de recolhimento
8	25-29	“Apelido” da UG/Gestão	Código identificador da UG/Gestão responsável pela arrecadação, obtido por meio da transação > CONCODBBGR do SIAFI Operacional
9	30-30	“1” ou “2”	Tipo de contribuinte: 1 - CPF ou 2 - CNPJ
10	31-44	CNPJ ou CPF	Identificação do contribuinte (Este campo deve ser alinhado à direita, ou seja, devem ser inseridos zeros à esquerda quando o identificador do contribuinte for um CPF)

1.2. Leiaute Segmento 5 com número de referência

CAMPO	POSIÇÃO (DE – ATÉ)	INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	01-01	“8”	Identificação da arrecadação
2	02-02	“5”	Segmento 5 - Órgãos Governamentais
3	03-03	“8”	Identificador do Valor: Reais
4	04-04	DV	Dígito verificador geral – módulo 11
5	05-15	Valor	Valor do Documento GRU Simples
6	16-19	“0363”	Código STN junto à FEBRABAN
7	20-24	Código de recolhimento <u>sem</u> o dígito verificador	Código de recolhimento
8	25-29	“Apelido” da UG/Gestão	Código identificador da UG/Gestão responsável pela arrecadação, obtido por meio da transação > CONCODBBGR do SIAFI Operacional
9	30-44	Número de referência	Número de referência com <u>15 posições</u>

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cofin@tesouro.gov.br.

**1.3. Leiaute do Segmento 9**

CAMPO	POSIÇÃO (DE – ATÉ)	INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	01-01	“8”	Identificação da arrecadação
2	02-02	“9”	Segmento 9 - Uso Interno
3	03-03	“8” ou “9”	Identificador do Valor: 8 - Reais ou 9 - Referência
4	04-04	DV	Dígito verificador geral – módulo 11
5	05-15	Valor	Valor do Documento GRU Simples
6	16-19	“0001”	Identificação BB
7	20-27	“01095523”	Número do Convênio BB
8	28-29	<i>FLAG</i> (Vide item 3)	Identifica a combinação dos campos que deverão ser preenchidos pelo agente arrecadador no momento do pagamento (Vide item 3)
9	30-34	Código de recolhimento <u>sem</u> o dígito verificador	Código de recolhimento
10	35-39	“Apelido” da UG/Gestão	Código identificador da UG/Gestão responsável pela arrecadação, obtido por meio da transação > CONCODBGR do SIAFI Operacional
11	40-40	“1” ou “2”	Tipo de contribuinte: 1 - CPF ou 2 - CNPJ
12	41-44	Minutos e segundos do momento de impressão, no formato MMSS, onde MM representam os minutos e SS representam os segundos	Exemplo: 0825 (impresso aos oito minutos e vinte e cinco segundos de determinada hora)

Observação: O campo 3 deverá ser preenchido com o valor:

- **8**, para o *flag* 02;
- **9**, para os demais *flags*.

O Segmento 9 não pode ser utilizado em GRU Judicial.



2. Regras para a Montagem do Código de Barras da GRU Judicial

2.1. Leiaute do Segmento 5

CAMPO	POSIÇÃO (DE – ATÉ)	INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	01-01	“8”	Identificação da arrecadação
2	02-02	“5”	Segmento 5 - Órgãos Governamentais
3	03-03	“8”	Identificador do Valor: Reais
4	04-04	DV	Dígito verificador geral – módulo 11
5	05-15	Valor	Valor do Documento GRU Simples
6	16-19	“0280” ou “0281”	0280 para códigos de recolhimento com pagamento na Caixa ou no Banco do Brasil e 0281 para códigos de recolhimento com pagamento <u>exclusivo na Caixa</u>
7	20-24	Código de recolhimento <u>sem</u> o dígito verificador	Código de recolhimento
8	25-29	“Apelido” da UG/Gestão	Código identificador da UG/Gestão responsável pela arrecadação, obtido por meio da transação > CONCODBBGR do SIAFI Operacional
9	30-30	“1” ou “2”	Tipo de contribuinte: 1 - CPF ou 2 - CNPJ
10	31-44	CNPJ ou CPF	Identificação do contribuinte (Este campo deve ser alinhado à direita, ou seja, devem ser inseridos zeros à esquerda quando o identificador do contribuinte for um CPF)

**2.2. Leiaute Segmento 5 com número de referência**

CAMPO	POSIÇÃO (DE – ATÉ)	INFORMAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	01-01	“8”	Identificação da arrecadação
2	02-02	“5”	Segmento 5 - Órgãos Governamentais
3	03-03	“8”	Identificador do Valor: Reais
4	04-04	DV	Dígito verificador geral – módulo 11
5	05-15	Valor	Valor do Documento GRU Simples
6	16-19	“0435” ou “0436”	0435 para códigos de recolhimento com pagamento na Caixa ou no Banco do Brasil e 0436 para códigos de recolhimento com pagamento <u>exclusivo na Caixa</u>
7	20-24	Código de recolhimento <u>sem</u> o dígito verificador	Código de recolhimento
8	25-29	“Apelido” da UG/Gestão	Código identificador da UG/Gestão responsável pela arrecadação, obtido por meio da transação > CONCODBBGR do SIAFI Operacional
9	30-44	Número de referência	Número de referência com <u>15 posições</u>



3. *Flags* do Código de Barras do Segmento 9

Flag é um identificador dos campos que devem obrigatoriamente ser informados no momento do pagamento, ou seja, ele identifica a combinação pré-definida de campos da GRU Simples que deverão estar disponíveis para preenchimento pelo agente arrecadador no momento do pagamento.

Na relação de *flags* a seguir, os termos “Obrigatório” e “Opcional” dizem respeito ao momento do pagamento no Banco do Brasil e o efeito descrito como **Campo indisponível para preenchimento** fará que o campo não seja aberto para digitação de valores no momento do pagamento:

FLAG 02

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Vencimento</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 07

CAMPO	EFEITO
<i>Número de Referência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Competência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

**FLAG 08**

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Vencimento</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Desc./Abatimentos Outras Deduções	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 09

CAMPO	EFEITO
<i>Número de Referência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Desc./Abatimentos Outras Deduções	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 10

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Competência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Desc./Abatimentos Outras Deduções	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
<i>Mora/Multa</i> <i>Juros/Encargos</i> <i>Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

**FLAG 11**

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Competência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 13

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 14

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Competência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Vencimento</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

**FLAG 15**

CAMPO	EFEITO
<i>Número de Referência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Competência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 16

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Competência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 17

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Vencimento</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Desc./Abatimentos Outras Deduções	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
<i>Mora/Multa Juros/Encargos Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

**FLAG 18**

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Desc./Abatimentos Outras Deduções	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
<i>Mora/Multa</i> <i>Juros/Encargos</i> <i>Outros Acréscimos</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

FLAG 19

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Competência</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
Vencimento	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
<i>Desc./Abatimentos</i> <i>Outras Deduções</i>	<i>Campo indisponível para preenchimento</i>
<i>Mora/Multa</i> <i>Juros/Encargos</i> <i>Outros Acréscimos</i>	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

Quando não houver combinação de preenchimento de campos prevista nos demais *flags*, será gerado o *flag 12*:

FLAG 12

CAMPO	EFEITO
Número de Referência	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Competência	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Vencimento	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
CNPJ/CPF	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Principal	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil
Desc./Abatimentos Outras Deduções	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
<i>Mora/Multa</i> <i>Juros/Encargos</i> <i>Outros Acréscimos</i>	Preenchimento <u>Opcional</u> no Banco do Brasil
Valor Total	Preenchimento Obrigatório no Banco do Brasil

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: geare.cofin@tesouro.gov.br.